



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 052
CONCURSO PÚBLICO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, na área de: Farmacotecnia.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
 - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
 - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Doutorado em Ciências Farmacêuticas.
 - 1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
- 1.4 Unidade de Lotação: Campus Centro-Oeste Dona Lindu.
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,57 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Setor de Apoio Acadêmico, bloco D, 2º andar, Gabinete 05 – Campus Centro-Oeste Dona Lindu – Av. Sebastião Gonçalves Coelho, nº 400, Bairro Chanadour, Divinópolis/MG, CEP 35.501-296. Tel. (37) 3690-4500, de 9h às 11h e de 14h às 16h.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 5 de dezembro.
- 2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 6 a 10 de novembro.
 - 2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 16 de novembro.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1 Número de vagas: 01 (uma);
- 3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.455,22	5.130,45

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

- 5.1.1 Prova Escrita;
- 5.1.2 Prova Didática;
- 5.1.3 Prova de Títulos;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é 20 de dezembro de 2017. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Absorção de fármacos (oral, percutânea e retal): Princípios, anatomia e fatores físico-químicos e biológicos que afetam a absorção; Características e requisitos de formas farmacêuticas destinadas as vias de administração oral, percutânea e retal;

6.2 Boas Práticas de Fabricação e Boas Práticas de Manipulação Farmacêutica; legislação vigente; recursos humanos; infraestrutura física; materiais, equipamentos e utensílios; matéria-prima e material de embalagem; qualificação de fabricantes e fornecedores; água para uso farmacêutico;

6.3 Pré-formulação de formas farmacêuticas líquidas e semissólidas: propriedades físico-químicas dos fármacos que são determinantes para solubilização; sistema de classificação biofarmacêutica; polimorfismo; morfologia de partículas; granulometria; formulação; escolha de excipientes; estudos de estabilidade; legislação aplicada;

- 6.4 Produtos estéreis: desinfecção, sanitização e esterilização: terminologia; esterilização e esterilidade; agentes físicos e químicos usados para controle do número de microorganismos; isotonia de soluções; solventes (aquosos e não aquosos), tipos e diferenças entre embalagens primárias; processo produtivo; sala limpa; legislação aplicada.;
- 6.5 Emulsões: Características; Termodinâmica dos sistemas dispersos; Tipos de emulsão; Métodos de preparação magistral e industrial; Escolha de tensoativos; Estabilidade físico-química e microbiológica; Adjuvantes; Embalagem primária e armazenamento;
- 6.6 Suspensões: Características; Estabilidade físico-química; Velocidade de sedimentação; Floculação e defloculação; Dissolução; Biodisponibilidade; Agentes suspensores; Agentes floclulantes; Adjuvantes; Potencial Zeta; Suspensões não aquosas; Produção magistral e industrial.;
- 6.7 Géis: Características; Tipos de géis (hidrofílicos e hidrofóbicos; orgânicos e inorgânicos); Métodos de preparação; Estabilidade físico-química e microbiológica; Adjuvantes e polímeros empregados na produção dos géis; Embalagem primária e armazenamento;
- 6.8 Pré-formulação para o desenvolvimento de formas farmacêuticas sólidas orais: Propriedades físicas e químicas de fármacos; Propriedades mecânicas de fármacos; Propriedades biofarmacêuticas de fármacos (sistema de classificação biofarmacêutica); Seleção de excipientes; Estudos de estabilidade; Legislação aplicada;
- 6.9 Comprimidos: Definição; Tipos de comprimidos; Características; Métodos de produção e problemas relacionados; Aplicação de revestimento; Comprimidos de liberação modificada (tipo XR, CR, DR, OROS);
- 6.10 Incompatibilidades e processos de degradação de medicamentos: Incompatibilidades físicas e químicas; Rotas de degradação de fármacos; Estratégias para retardar reações de degradação e ampliar a estabilidade de formas farmacêuticas .

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 30 de outubro de 2017.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
RG _____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ nº _____
Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular
() _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso
Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério
Superior, CPD nº 052, na área de Farmacotecnia, para o Campus Centro-Oeste Dona
Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os
seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? _____ Se
afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____ Se
afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Desenvolvimento	Limite de pontos	Pontuação obtida	Observação
1. Contextualização do tema	1,0		
2. Apresentação sequencial do conteúdo (Introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0		
3. Qualidade e atualidade das informações	2,0		
4. Exatidão e domínio na exposição do conteúdo	2,0		
5. Exposição clara e objetiva com fluência e adequação da linguagem	2,0		
6. Indicação de referências bibliográficas	1,0		
Subtotal	10,0		

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Desenvolvimento	Limite de pontos	Pontuação obtida	Observação
1. Contextualização do tema	1,0		
2. Apresentação sequencial do conteúdo (Introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0		
3. Qualidade e atualidade das informações	2,0		
4. Exatidão e domínio na exposição do conteúdo	2,0		
5. Exposição clara e objetiva com fluência e adequação da linguagem	2,0		
6. Uso e variação de recursos didáticos e indicação de referências bibliográficas	1,0		
7. Distribuição e adequação do conteúdo ao tempo disponível	1,0		
Subtotal	10,0		

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Tabela I – Produção técnica e científica nos últimos 5 anos (4,0 pontos):

Item	Limite de pontos	Pontuação obtida	Observação
1. Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação, na área de avaliação Farmácia, conforme classificação “Qualis periódicos” de acordo com o quadriênio 2013-2016	A1, A2 e B1: 0,20 ponto/artigo até o limite de 1,0 ponto B2 e B3: 0,10 ponto/artigo até o limite de 0,60 ponto B4, B5 e C: 0,025 ponto/artigo até o limite de 0,10 ponto		
2. Artigo completo publicado em anais de congresso, seminário ou encontro	0,050 ponto/artigo até o limite de 0,20 ponto		
3. Resumo expandido publicado em anais de congresso, seminário ou encontro	0,025 ponto/artigo até o limite de 0,25 ponto		
4. Comunicação de trabalho em congresso, seminário ou encontro (oral ou pôster) com resumo publicado	0,01 ponto/trabalho até o limite de 0,10 ponto		
5. Autoria de livro com comitê editorial	0,20 ponto/livro até o limite de 0,20 ponto		
6. Autoria de capítulo de livro com comitê editorial	0,10 ponto/capítulo até o limite de 0,20 ponto		
7. Atividades de propriedade intelectual - Carta patente concedida ou registro de processos ou invenções	0,25 ponto/atividade até o limite de 0,50 ponto		
8. Pós-Doutorado (PD) concluído na área de Farmácia	0,125 ponto/PD, até o limite de 0,125 ponto		
9. Membro do corpo editorial de revista científica indexada	0,025 ponto/ano até o limite de 0,125 ponto		
10. Revisão de periódicos como consultor <i>ad hoc</i> na avaliação de artigos científicos	0,01/revista/ano até o limite de 0,10 ponto		
11. Conferências, palestras proferidas, mesas redondas e cursos	0,10 ponto por evento até o limite de 0,50 ponto		
Subtotal	4,0		

Tabela II – Atividade Didática e Orientações nos últimos 5 anos (4,0 pontos):

Item	Limite de pontos	Pontuação obtida	Observação
12. Exercício no Magistério Superior na área de conhecimento segundo classificação CAPES (Farmacotecnia)	Graduação: 0,16 ponto/semestre, até o limite de 0,80 ponto Aperfeiçoamento/Especialização: 0,16 ponto/ano, até o limite de 0,32 ponto Stricto sensu: 0,24 ponto/ano, até o limite de 0,48 ponto		
13. Exercício no Magistério Superior em áreas correlatas	Graduação: 0,04 ponto/semestre, até o limite de 0,20 ponto Aperfeiçoamento/Especialização: 0,04 ponto/ano, até o limite de 0,08 ponto Stricto sensu: 0,06 ponto/ano, até o limite de 0,12 ponto		
14. Orientação de Monitoria, Tutoria, Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso concluídas	0,10 ponto/orientação, até o limite de 0,80 ponto		
15. Orientação de Monografia concluída (Especialização)	0,12 ponto/orientação, até o limite de 0,48 ponto		
16. Orientação de Dissertação concluída (Mestrado)	0,16 ponto/orientação, até o limite de 0,32 ponto		
17. Orientação de Tese concluída (Doutorado)	0,20 ponto/orientação, até o limite de 0,40 ponto		
Subtotal	4,0		

Tabela III – Outras atividades (2,0 pontos):

Item	Limite de pontos	Pontuação obtida	Observação
18. Coordenação de projeto científico ou de extensão aprovado por agências de fomento à pesquisa, com financiamento	0,20 ponto/projeto, até o limite de 0,60 ponto		
19. Aprovação em Concurso Público para docente no magistério superior	0,05 ponto/concurso, até o limite de 0,10 ponto		
20. Atividades de Coordenação de Cursos de Graduação e Pós-Graduação (Stricto e Lato Sensu)	0,10 ponto/coordenação até o limite de 0,20 ponto		
21. Participação em bancas de comissões julgadoras	Docente efetivo: 0,075/banca, até o		

	limite de 0,30 ponto Docente substituto: 0,025/banca, até o limite de 0,10 ponto Avaliação de curso: 0,10 ponto/banca, até o limite de 0,10 ponto		
22. Participação em bancas de trabalhos de conclusão	Doutorado (D): 0,05/banca Mestrado (M): 0,04/banca Qualificação (D/M): 0,03/banca Especialização: 0,02/banca Graduação: 0,01/banca Somatório até o limite de 0,60 ponto		
Subtotal	2,0		
Total (Soma1 + Soma2 + Soma3)	10,0		

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.